



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**Nota de Imprensa nº 4/2018**

**25/01/2018**

## **Município de Nisa com IMI Familiar**

Seguindo uma política de apoio às famílias do concelho, o Município de Nisa, irá manter em 2018, pelo segundo ano consecutivo, a taxa mínima do (IMI) Imposto Municipal sobre Imóveis (0.30%), aplicando à mesma uma redução em função do número de filhos que integram o agregado familiar:

1 Filho – redução de 20 euros;

2 Filhos – redução de 40 euros;

3 ou mais filhos – redução de 70 euros.

Para além desta medida, existem atualmente, no concelho de Nisa, outros apoios às famílias, nomeadamente o incentivo à natalidade, com uma verba de 500 euros por nado vivo nascido no concelho e 750 euros pelo segundo nado vivo, a oferta de manuais escolares aos alunos até ao 2º Ciclo, transporte e alimentação conforme os rendimentos do agregado familiar, academia de férias gratuitas, e redução em 50% nas taxas de licenciamento de obras para jovens casais, em prédios destinados a habitação permanente, em que nenhum dos proprietários tenha mais de 35 anos.

Tal como a partir do próximo mês de Fevereiro de 2018, serão aplicadas as novas tarifas reduzidas, como prevê o Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, para os munícipes com dificuldades económicas, bem como para as famílias numerosas (agregado familiar com 4 ou mais pessoas), no que se refere aos tarifários da água, saneamento e resíduos sólidos, nomeadamente, redução em 51% na tarifa variável da água, 55% na taxa variável de saneamento e isenção na tarifa de disponibilidade nos resíduos sólidos.

O Município de Nisa mantém todas estas medidas de apoio e auxílio às famílias residentes na área geográfica do seu concelho com o objetivo primordial do combater a desertificação do interior, e a finalidade de atrair e fixar população nestas zonas, numa lógica de diferenciação positiva.



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

# IMI

Imposto Municipal sobre Imóveis

# FAMILIAR